

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000030

PARECER JURÍDICO N° 028.2018

Assunto: Projeto de Lei nº 24.2018

Protocolo: 343.2018

Objetivo: Acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo.

Solicitante: Ver. Genivaldo Paes.

Parecer: Ilegalidade. Ausência de deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD.

I. Relatório

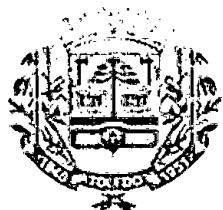
Solicita o Vereador Genivaldo Paes a análise jurídica do Projeto de Lei nº 24.2018 que acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo.

II. Parecer

Mesmo sendo de grande relevância as medidas pleiteadas, há de se observar o artigo 153 da referida lei onde toda alteração ou regulamentação necessária deverá necessariamente passar pelo crivo e deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Toledo. Ressalta-se que o referido Conselho, com a necessidade de edição do Plano Diretor, fora substituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD, nos termos do artigo 4º, inc. IV da Lei nº 1.979.2008.

Ainda, uma vez que o Código de Obras e Edificações é uma lei integrante do Plano Diretor, consorte legislação prevista no artigo 4º, inc. V da Lei Complementar nº 20/2016, o Estatuto das Cidades prevê em seu artigo 40, §4º, inc. I, que toda a alteração no Plano Diretor (e, por consequência, nas suas leis integrantes) deverão passar por audiências públicas “com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade”.

Portanto, desnudado de qualquer análise política a respeito do tema, elogia-se a iniciativa do Vereador quanto à proposta apresentada. Contudo, sem maiores delongas, o projeto normativo aqui analisado não merece prosperar sem que haja expressa deliberação do CMDAPD e a realização das audiências públicas necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000031

A handwritten signature in black ink, which appears to be "Ricardo Scuzzato", is written over a stylized, horizontal, oval-shaped graphic element.

É o parecer.

Toledo, 01 de março de 2018.

A handwritten signature in black ink, which appears to be "Eduardo Hoffmann", is written over a stylized, horizontal, oval-shaped graphic element.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzzato
Assessor Jurídico